DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 7
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7
Aviso de Licitação 14
Homologação / Adjudicação 16
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 17
Audiência Pública 17
Concursos Públicos/Processos Seletivos 24
Resultados 24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

DECRETO Nº4.482, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Institui a Comissão de Seleção, a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa o Gestor de Parceria, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Itirapina, relativamente aos Chamamentos Públicos e Parcerias com o Terceiro Setor.

A **Prefeita Municipal de Itirapina**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação;

CONSIDERANDO que a referida legislação estabelece diretrizes para as políticas de fomento, de colaboração e de cooperação com as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de celebração de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, visando à consecução dos objetivos previstos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, mediante os Chamamentos Públicos a serem realizados pela Secretaria Municipal da Saúde;

DECRETA:

SEÇÃO I

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar os Chamamentos Públicos para a formalização de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta por 03 (três) membros titulares, todos servidores públicos municipais integrantes do Quadro de Funcionalismo Público Municipal, a saber:

I – Membro: Livian Rios Lusatello Gomes;

II – Membro: Mariana Cristina Mendes Aracati;

III – Membro: Clara Maria Pinheiro

§ 1º Serão imediatamente substituídos os membros da Comissão de Seleção que venham a manter relação jurídica com quaisquer das Organizações da Sociedade Civil participantes do Chamamento Público.

§ 2º Configurado o impedimento, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído, observada a natureza do objeto da parceria.

Art. 3º A Comissão de Seleção terá independência técnica para o exercício de suas atribuições e para o julgamento das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil.

SEÇÃO II

DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 4º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a acompanhar e avaliar a execução das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, competindo-lhe, especialmente, o aprimoramento dos procedimentos, a padronização dos objetos, dos custos e dos indicadores, priorizando o controle e a avaliação dos resultados, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 5º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por 03 (três) membros titulares, todos servidores públicos municipais integrantes do Quadro de Funcionalismo Público Municipal, a saber:

I – Presidente: Livian Rios Lusatello Gomes;

II – Membro: Mariana Cristina Mendes Aracati;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

III – Membro: Clara Maria Pinheiro.

SEÇÃO III

DO GESTOR DE PARCERIA

Art. 6º Fica designado como Gestor das Parcerias decorrentes dos Chamamentos Públicos a serem realizados pela Secretaria Municipal da Saúde o seguinte representante:

I – Gestor: Elisandra Pereira Ramos Silva.

SEÇÃO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º A participação como membro nas Comissões de que trata este Decreto, bem como o exercício da função de Gestor de Parceria, será considerada de interesse público e não será remunerada.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.210, de 18 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 27 DE AGOSTO DE 2026.

MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-003 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

DECRETO NÚMERO 4.483, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA CUMPRIR O MANDATO 2026/2028.

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal do município de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal n° 3.048, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e dá outras providências; e

Considerando o artigo 6º da lei número 3.048, de 26 de abril de 2022, que designa os membros para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência;

DECRETA:

ARTIGO 1° - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, para cumprirem o mandato do biênio 2026/2028, conforme a lei, os seguintes membros:

I- **01 (um) Representante da Secretaria Municipal da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;**
Titular: Thiago Marcos Vilela
Suplente: Tatiana Aparecida de Oliveira

II- **01 (um) Representante da Secretaria Municipal da Educação;**
Titular: Carliane Parreiras
Suplente: Laura Andreoli Mariano

III- **01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;**
Titular: Hegon Henrique Fernandes
Suplente: Fábio Rios de Souza

IV- **01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;**
Titular: Elisangela Vieira da Costa Robin
Suplente: Rosimara de Paula Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-003 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

V- **01 (um) Representante Entidade da Sociedade Civil - APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais);**

Titular: Ereni da Penha Bacciotti Rossler

Suplente: Vinicius Name Romero

VI- **3 (três) Representantes da comunidade com deficiência, ou membro da família da pessoa com deficiência, pessoa interessada pela defesa dos direitos da pessoa com deficiência;**

Titular: Andressa Custódio Marques

Suplente: Ana Flávia Perin

Titular: Helen Priscila Ribeiro Graciano

Suplente: Verônica Aparecida Oliveira da Silva

Titular: Fernanda Risso Gonçalez

Suplente: Helena Ramos Rosa Motta

ARTIGO 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 27 DE AGOSTO DE 2026.

Profª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

PROCESSO Nº: 1531/2022

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2024

2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Itirapina-SP, por intermédio da organização da sociedade civil, para os fins que especifica.

O **MUNICÍPIO DE ITIRAPINA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Prefeitura Municipal de Itirapina, sita à Avenida 01, no 106, centro, cidade de Itirapina, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 46.313.714/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Profª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 5.541.219-1 e CPF nº 553.097.808-82, residente e domiciliada à Rua 06, nº 389, Centro, Município de Itirapina, Estado de São Paulo, CEP 13530-000; a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITIRAPINA** sociedades sem fins lucrativos, com sede Rua 05, nº 04, centro, município de Itirapina, estado de São Paulo, CEP 13530-000, telefone (19) 3575-3566, e-mail apaeitirapina@hotmail.com, inscrita no CNPJ nº 47.770.748/0001-37, representada pela Presidente, a Sr.ª **ERENI DA PENHA BACCIOTTI ROSSLER**, brasileira, casada, professora aposentada, portadora do RG nº 12.800.331 e do CPF nº 027.879.488-20, sito à Rua 07, nº 264, Centro, Itirapina/SP, CEP 13530-000, telefones: (19) 3575-1132 / (19) 9.9804-8091, e-mail: erenibacciotti@yahoo.com; erenibacciotti@hotmail.com doravante denominada **Organização Da Sociedade Civil**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo do Termo de Colaboração**, decorrente do ***Chamamento Público nº 001/SMS/2024***, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo no 1531/2022** e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e sujeitando-se, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, isto é, de **31 de agosto de 2026** até 30 de agosto de 2027, o **Termo de Colaboração no 006/2024**, de 30 de agosto de 2024, conforme solicitação, parecer e despacho autorizador contidos no Processo Administrativo nº 1531/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Fica, a partir da data de celebração deste 2º Termo de Aditamento, alterado o plano de trabalho original de fls. 1.148/1.167, devendo ser substituído pelo que passa a integrar este Termo Aditivo como **Anexo I**, objetivando a readequação de quantidade e horas de pessoal como os valores pagos aos profissionais e descrição das terapias. O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

valor mensal do repasse do Termo de Colaboração, será de R$ 37.245,16 (Trinta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos.)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Para a execução das atividades previstas neste 2º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração, serão disponibilizados recursos da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 37.245,16 (Trinta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos.) Mensais, até o término da vigência, totalizando o valor de R$ 446.941,92 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos.), correspondente a 4,42% (quatro virgula quarenta e dois por cento), valor esse reajustado com base no INPC, conforme solicitação, parecer e despacho autorizador contidos nos autos.

3.2. O Valor é fixo e irreajustável durante a vigência deste termo, vinculado ao plano de trabalho da Organização da Sociedade Civil.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, as despesas serão suportadas conforme segue abaixo:

4.1.1. Dotação:
Despesa: 168
Funcional Programática: 10.301.1001.5
Categoria Econômica: 3.3.50.39.00
Fonte: 01
Código de Aplicação: 310.0000

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O presente aditivo fica fazendo parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração no 006/2024, firmado entre ambos, em 30 de agosto de 2024, assinado na data atuai, pelo período descrito na clausula primeira deste aditivo, **tendo seus efeitos válidos a partir de 31/08/2026**, permanecendo válidas e em vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas na mencionada avença e seu respectivo Termo de Colaboração Original, que não conflitarem com a ora pactuada.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo de adição contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 30 DE AGOSTO DE 2026.

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITIRAPINA
ERENI DA PENHA BACCIOTTI ROSSLER
Presidente Organização da Sociedade Civil

TESTEMUNHAS:

ADRIANA MORO DE LIMA
Gestora do Contrato Administrativo
CPF n° 222.224.168-50

TALITA GONÇALVES
Fiscal do Contrato Administrativo
CPF n° 386390 038 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 1531/2022 — **Modalidade:** Chamamento Público 001/2024

OBJETO: ***Termo de Colaboração que entre si celebram a prefeitura municipal de Itirapina/SP, por intermédio da organização da sociedade civil, para os fins que especifica.***

Termo de Colaboração nº 006/2024, assinado em, 30 de agosto de 2024.

2º Termo Aditivo, assinado em 30

de agosto de 2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Itirapina - CNPJ: 46.313.714/0001-50

Contratado: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itirapina - CNPJ sob nº 47.770.748/0001-37

Vigência: De 31/08/2026 a 30/08/2027

Valor mensal aditado: de R$ 37.245,16 (Trinta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos.)

Valor total aditado: R$ 446.941,92 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos.),

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução no 01/2011 do TCESP,

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar no 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP — CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Local e Data: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 28 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**
Cargo: Prefeita Municipal
CPF nº 553.097.808-82

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**
Cargo: Prefeita Municipal
CPF nº 553.097.808-82

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE PELO CONTRATANTE:

Nome: **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**
Cargo: Prefeita Municipal
CPF nº 553.097.808-82

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: **ERENI DA PENHA BACCIOTTI ROSSLER**
Cargo: Presidente
CPF nº: 027.879.488-20

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **ADRIANA MORO DE LIMA**
Cargo: Secretária Municipal da Saúde
CPF nº 222.224.168-50

Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

Processo Administrativo n° **1531/2022** – Modalidade – Chamamento Público 001/2024

OBJETO: ***Termo de Colaboração que entre si celebram a prefeitura municipal de Itirapina/SP, por intermédio da organização da sociedade civil, para os fins que especifica.***

Termo de Colaboração nº 006/2024, assinado em, 30 de agosto de 2024.

2º Termo Aditivo, assinado em 28 de agosto de 2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Itirapina - CNPJ: 46.313.714/0001-50

Contratado: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itirapina - CNPJ sob nº 47.770.748/0001-37

Vigência: De 31/08/2026 a 30/08/2027

Valor mensal aditado: de R$ 37.245,16 (Trinta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos.)

Valor total aditado: R$ 446.941,92 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos.),

A) Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

B) Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Prefeitura Municipal de Itirapina, 30 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

ADRIANA MORO DE LIMA
Gestora do Termo de Colaboração
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Processo Administrativo n° **1531/2022** – Modalidade – Chamamento Público 001/2024

OBJETO: ***Termo de Colaboração que entre si celebram a prefeitura municipal de Itirapina/SP, por intermédio da organização da sociedade civil, para os fins que especifica.***

Termo de Colaboração nº 006/2024, assinado em, 30 de agosto de 2024.

2º Termo Aditivo, assinado em 30 de agosto de 2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Itirapina - CNPJ: 46.313.714/0001-50

Contratado: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itirapina - CNPJ sob nº 47.770.748/0001-37

Vigência: De 31/08/2026 a 30/08/2027

Valor mensal aditado: de R$ 37.245,16 (Trinta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos.)

Valor total aditado: R$ 446.941,92 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos.),

Responsáveis pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Adriana Moro de Lima
Cargo	Secretária Municipal da Saúde.
CPF	222.224.168-50
Endereço do Órgão	Rua 05, nº 245, Centro, Itirapina/SP – CEP 13.530-000.
Telefone e Fax	(19) 3575-9202 /
E-mail Institucional	secsaude5@itirapina.sp.gov.br
Período de Gestão	30/08/2026 a 30/08/2027

Itirapina, 30 de agosto de 2026.

ADRIANA MORO DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Termo de Colaboração

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal da Administração
Av. Um, nº 10 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade **Pregão Eletrônico n° 45/2026 -** Tipo de Licitação **"Menor Valor Por Item"**
Processo Administrativo nº 656/2026 - Edital de Licitação n° **57/2026**.

OBJETO: **Registro de Preços para aquisição de dietas enterais e fórmulas infantis para pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria da Educação para Merenda escolar, Hospital São José e a Atenção Básica do município de Itirapina/SP para o período de 12 meses II.**

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizada a abertura da sessão pública em referência:

- *Local*: https://bll.org.br//
- *Início de envio da Proposta*: **31 de agosto de 2026.**
- *Recebimento de Propostas até*: **11 de setembro de 2026** – Horas: **08h00min.**
- *Início dos lances*: **11 de setembro de 2026** – Horas: **08h10min.**

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br: Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: https://bll.org.br//;

Requisitar nos e-mails: contratos@itirapina.sp.gov.br, licitacao@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 26 de agosto de 2026.

FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES:21481592831

Assinado de forma digital por FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES:21481592831
Dados: 2026.08.28 09:03:00 -03'00'

Flavio Siqueira Fagundes
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal da Administração
Av. Um, nº 10 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade **Pregão Eletrônico n° 44/2026 -** Tipo de Licitação **"Menor Valor Por Item"**
Processo Administrativo nº 847/2026 - Edital de Licitação n° **56/2026**.

OBJETO: **Aquisição de Materiais de Sinalização Viária e Correlatos pelo sistema registro de preços, conforme Termo de Referência.**

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizada a abertura da sessão pública em referência:

- *Local*: https://bll.org.br//
- *Início de envio da Proposta*: **31 de agosto de 2026.**
- *Recebimento de Propostas até*: **15 de setembro de 2026** – Horas: **08h00min.**
- *Início dos lances*: **15 de setembro de 2026** – Horas: **08h10min.**

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br: Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: https://bll.org.br//;

Requisitar nos e-mails: contratos@itirapina.sp.gov.br, licitacao@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 28 de agosto de 2026.

FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES:21481592831
Assinado de forma digital por FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES:21481592831
Dados: 2026.08.28 10:50:49 -03'00'

Flavio Siqueira Fagundes
Secretário Municipal da Administração

Homologação / Adjudicação

pg. 1 de 1

MUNICIPIO DE ITIRAPINA
ITIRAPINA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026
Processo Administrativo Nº 1656/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: LAUREN DIAS CARACANHA
Data de Publicação: 05/08/2026 17:00:32

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 28/08/2026 15:53:57
LOTE No. 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: PRESTACAO DE SERVICO
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.220.000,00 **Valor Total:** 1.220.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO	614	08.212.332/0001-41	1.448.750,00	1.220.000,00		Não
2	MK12 CONSULTORIA E GESTÃO LTDA	852	11.210.528/0001-01	1.749.037,50	1.749.037,50	43,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Maria Da Graça Zucchi Moraes
Data: 28/08/2026 16:01
#5be526e3a31211f1818d42010a2b6021

AUTORIDADE: MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES

e6719c95f7e2e284272113829 68b73f5f3ef06dde02dd0443
autentique.com.br

Gerado em: 28/08/2026 15:53:57

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Rua 7, nº 55 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-017
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-1901

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP

Aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2026, às 09:30 horas, no Anfiteatro Municipal Monsenhor José Maria Fructuoso Braga, situado à Rua cinco nº 195, centro, no Município de Itirapina, Estado de São Paulo, realizou-se a **Audiência Pública para apresentação, discussão e recebimento de sugestões e contribuições referentes à Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do Município de Itirapina/SP**, promovida pela Prefeitura Municipal de Itirapina, por intermédio da Secretaria Municipal de Saneamento Básico.

A presente audiência pública teve como objetivo assegurar a participação da sociedade no processo de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, possibilitando a apresentação das condições atuais dos serviços de saneamento básico, das metas estabelecidas, das ações realizadas e das propostas de melhorias, bem como o recebimento de críticas, sugestões e contribuições dos cidadãos, usuários dos serviços, representantes do Poder Público, entidades e demais interessados.

1. ABERTURA

A abertura da audiência pública foi conduzida pelo sr. Rubio, na condição de cerimonialista, que realizou a apresentação dos principais assuntos a serem abordados durante o evento, bem como das autoridades presentes, passando, em seguida, a palavra ao Sr. Edivan Ferreira de Lacerda, representante da Secretaria de Saneamento Básico do Município de Itirapina.

Em sua manifestação, o Sr. Edivan destacou a importância da realização da audiência pública destinada à revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, ressaltando que esse momento representa um marco relevante para o Município, especialmente por ocorrer aproximadamente dez anos após a elaboração do Plano original, em conformidade com a legislação aplicável.

Destacou, ainda, que o processo de revisão do PMSB será fundamental para estabelecer as diretrizes, objetivos e ações a serem desenvolvidos nos próximos vinte anos, abrangendo os quatro eixos do saneamento básico: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Por fim, ressaltou que a execução dos serviços relacionados à revisão do Plano é objeto de financiamento por meio de recursos não reembolsáveis, formalizado através de contrato junto ao FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos, evidenciando a importância do apoio institucional e financeiro para o desenvolvimento dos trabalhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Rua 7, nº 55 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-017
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-1901

Na sequência, foi concedida a palavra à Professora Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita do Município de Itirapina, que destacou a importância da atuação contínua do Poder Público Municipal na busca pelo atendimento às premissas e metas de universalização dos serviços de saneamento básico.

Em sua manifestação, ressaltou os desafios enfrentados pelo Município para assegurar e empenhar recursos suficientes para o atendimento de todas as demandas existentes, considerando a amplitude e a relevância dos serviços abrangidos pelos diferentes eixos do saneamento básico.

Por fim, reafirmou o compromisso da Administração Municipal em continuar atuando de forma efetiva, responsável e permanente na busca pelo cumprimento das metas estabelecidas, reconhecendo a relevância do saneamento básico para a qualidade de vida da população, a saúde pública e o desenvolvimento sustentável do Município.

Em seguida, foi concedida a palavra à Srta. Bruna Felício, Engenheira responsável pela empresa Felco Faleiros e pela elaboração dos trabalhos referentes à revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

Em sua manifestação inicial, a Srta. Bruna ressaltou que as falas anteriormente realizadas pelo Sr. Edivan Ferreira de Lacerda e pela Prefeita Professora Maria da Graça Zucchi Moraes sintetizaram, de forma efetiva, a relevância e a importância do processo de revisão do PMSB para o Município de Itirapina, especialmente diante dos desafios relacionados à universalização dos serviços de saneamento básico e à necessidade de planejamento das ações futuras.

Destacou, assim, a importância da participação conjunta do Poder Público, das instituições envolvidas e da população no processo de revisão do Plano, contribuindo para a construção de diretrizes e ações compatíveis com as necessidades atuais e futuras do Município.

Na apresentação da srta, Bruna Feliccio foi evidenciado que o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB é o principal instrumento de planejamento e gestão das ações relacionadas ao saneamento básico no Município. Sua elaboração ou revisão permite realizar um diagnóstico da situação atual, identificar deficiências e necessidades, estabelecer objetivos e metas e definir programas, projetos e ações voltados à melhoria e à universalização dos serviços.

O PMSB contempla, de forma integrada, os quatro eixos do saneamento básico:

- Abastecimento de água potável;
- Esgotamento sanitário;
- Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
- Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Rua 7, nº 55 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-017
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-1901

Para cada um desses eixos, o Plano promove o levantamento e a análise das condições existentes, incluindo infraestrutura, operação dos sistemas, cobertura e qualidade dos serviços, demandas atuais e futuras, aspectos ambientais, sociais, econômicos e institucionais.

A partir desse diagnóstico, são estabelecidos cenários de evolução, projeções populacionais e de demanda, objetivos de curto, médio e longo prazo, metas de universalização, indicadores para acompanhamento dos resultados e ações necessárias para a melhoria contínua dos serviços.

O PMSB também contempla a proposição de programas, projetos, obras, ações estruturais e não estruturais, estimativas de investimentos, fontes de recursos, prioridades, cronograma de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação.

Outro aspecto fundamental é a participação social, que busca garantir o envolvimento da população, do Poder Público, dos prestadores de serviços e das demais instituições relacionadas ao tema, contribuindo para que o planejamento reflita as necessidades e particularidades do Município.

Dessa forma, o PMSB constitui um instrumento estratégico para orientar as decisões e os investimentos no setor, promovendo o planejamento integrado dos serviços e estabelecendo diretrizes para a melhoria da qualidade de vida, a proteção da saúde pública, a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável do Município.

Na sequência, foram apresentados os objetivos da audiência e esclarecida a metodologia que seria utilizada para a realização dos trabalhos, incluindo a apresentação técnica, o espaço destinado às manifestações dos participantes e o registro das sugestões e contribuições apresentadas.

2. APRESENTAÇÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PMSB

Dando prosseguimento aos trabalhos, foi realizada apresentação técnica referente ao processo de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Itirapina/SP.

A apresentação contemplou, entre outros assuntos:

- Avaliação do Plano Municipal de Saneamento Básico vigente;
- Diagnóstico atualizado da situação do saneamento básico no Município;
- Abastecimento de água potável;
- Esgotamento sanitário;
- Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
- Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas;
- Avaliação das metas anteriormente estabelecidas;
- Ações realizadas pelo Município;
- Identificação das necessidades e deficiências existentes;
- Proposição de novas metas e ações;
- Planejamento de investimentos;
- Prioridades para melhoria e ampliação dos serviços;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Rua 7, nº 55 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-017
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-1901

- Mecanismos de acompanhamento e avaliação das metas.

Durante a apresentação, foram esclarecidos aos participantes os principais aspectos técnicos e administrativos relacionados à revisão do Plano, bem como a importância do planejamento das ações de saneamento básico para a melhoria da qualidade de vida da população e para a adequada prestação dos serviços públicos.

3. PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE

Após a apresentação, foi aberto espaço para manifestação dos participantes, sendo possibilitada a apresentação de dúvidas, críticas, sugestões e contribuições relacionadas ao processo de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Foi evidenciado que os arquivos do plano estão disponíveis no site da prefeitura para consulta e contribuição até o dia 13/09/2026.

4. CONTRIBUIÇÕES APRESENTADAS

As sugestões, críticas e contribuições apresentadas durante a audiência pública serão encaminhadas à equipe responsável pela revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico para análise técnica e posterior avaliação quanto à sua incorporação à versão final do documento.

Fica registrado que as contribuições poderão ser consideradas de acordo com sua pertinência e compatibilidade com os aspectos técnicos, legais, ambientais, financeiros e orçamentários envolvidos na prestação dos serviços de saneamento básico.

As contribuições apresentadas por escrito durante a audiência, bem como eventuais documentos entregues pelos participantes, serão anexadas ao processo administrativo correspondente.

5. ENCERRAMENTO

Ao final, o responsável pela condução da audiência, Sr. Rúbio agradeceu a presença e a participação de todos, ressaltando que as contribuições apresentadas constituem importante instrumento para o aperfeiçoamento da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Itirapina/SP.

Foi informado aos participantes que os documentos produzidos durante a audiência pública, incluindo a presente ata, lista de presença, registros fotográficos, apresentação realizada e contribuições recebidas, serão juntados ao processo administrativo de revisão do PMSB.

Nada mais havendo a tratar, a audiência pública foi encerrada às 11 horas e 15 minutos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Rua 7, nº 55 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-017
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-1901

Para constar, eu, Erica Amélia Zagotti Fernandes lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis pela condução e registro dos trabalhos.

Itirapina/SP, 27 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA DA CUNHA FELICIO
Data: 28/08/2026 08:18:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA
Nome: Bruna Felicio
Cargo: Engenheira Civil (Empresa Felco Faleiros)

gov.br Documento assinado digitalmente
EDIVAN FERREIRA DE LACERDA
Data: 28/08/2026 07:31:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Nome: Edivan Ferreira de Lacerda
Cargo: Chefe de Gabinete de Secretaria

gov.br Documento assinado digitalmente
ERICA AMELIA ZAGOTTI BEZERRA
Data: 28/08/2026 08:39:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA
Nome: Erica Amélia Zagotti Fernandes
Cargo: Gerente de Departamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Rua 7, nº 55 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-017
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-1901

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB

Data: 27/08/2026
Horário: 09:30 horas
Local: Anfiteatro Municipal Monsenhor José maria Fructuoso Braga

Finalidade: Registrar a participação dos representantes do Poder Público, usuários dos serviços, entidades, organizações da sociedade civil e demais interessados na Audiência Pública destinada à apresentação, discussão e recebimento de sugestões e contribuições para a **Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do Município de Itirapina/SP**.

Nº	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / ENTIDADE / INSTITUIÇÃO	TELEFONE / E-MAIL	ASSINATURA
01	Rodrigo Fabio	Sec. Cultura	Cultura@itirapina.sp.gov.br	
02	BRUNA FELICIO	FEICO	contato@feico.org.br	
03	Marcos S. Pagliuca	Sec. Admin.		
04	ALESSANDRO OLIVEIRA	SMSB		
05	FABIO B. DA SILVA	SMSB		
06	Erica A. L. Fernandes	SMSB		
07	Denise L. Campos	Prefeitura		
08	Nubia e Sequeira	SMSB		
09	Ana Paula S. Mendes	Prefeitura		
10	Gustavo de Paiva	Prefeitura		
11	Juliana Scaquetti	Prefeitura		
12	Fernanda [illegible]	Prefeitura		
13	Maria A. Silva	Prefeitura		
14	Gabriela R. Oliveira	Sec. Educação		
15	Marcia Mariana	Sec. Educação		
16	Lucas Ferreira Procópio	Prefeitura		
17	José Ronaldo A. Silva	Prefeitura		
18	[illegible]	Secretaria		
19	EDVALDO DUARTE BISPO	PREFEITURA	(61) 98294-6822	
20	Keila Schmidt	Camara	19-997145131	
21	Gilberto de Souza Jr.	Prefeitura	19-99558 1733	
22	Joyce A. Camargo	Sec. Juridico	19 971708701	
23	Juliana da Silva	ADM	16 997065579	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Rua 7, nº 55 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-017
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-1901

24	Sabrina C. Almeida Pina	Fazenda	secfazenda@itirapina.sp.gov.br	
25	Gercildo Jurado Sl. v.	ADM	Auxpessoal3a@	Gleicilei Dias
26	Aline C. Reis	ADM	—	
27	Janaina C Alves	ARES-PCJ		
28	Diego Luiz Soares	ARES-PCJ	diego@ARESpcj.com.br	
29	Adriana Nery de Jesus	Saúde	secsaude@itirapina.sp.gov.br	
30	Elisa A Ferreira	Saúde	hospadmus@itirapina.sp.gov.br	
31	Luisa S Gonçalves	Saúde	secsaude@itirapina.sp.gov.br	
32	Jamilson T.	Fazenda	—	
33	Vania Gobbi	adm		
34	Rosana A. M. Gois	adm.		
35	Feliciano Oliveira	segurança		
36	Adriana F. Bacerda	Saneamento	engsbitirapina@sp.gov.br	
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-025
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

Resultado da Convocação nº 019/2026
Referente ao Processo Seletivo nº 001/2025

A Secretária Municipal de Educação torna público o resultado da Convocação nº 019/2026, realizada em 27 de agosto de 2026, às 15h00, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Quatro, nº 462, Centro, Itirapina/SP.

O comparecimento do candidato à atribuição está previsto no Edital do Processo Seletivo nº 001/2025, especificamente nos itens:

7.2 *Os/As candidatos ficam automaticamente convocados/as a comparecerem, semanalmente, em dias úteis, às quintas-feiras, às 15h00, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada à Rua 04, nº 462, Centro - Itirapina –SP;*

10.3 *O provimento das vagas, em caráter de substituição, ocorrerá de acordo com a necessidade da SMEC, durante o ano letivo de 2026, obedecendo à ordem de classificação, implicando o não comparecimento em desistência tácita;*

Assim, com base nos candidatos presentes, seguem abaixo as tabelas contendo as vagas preenchidas após o processo de atribuição, a relação dos candidatos presentes, bem como as desistências registradas durante a sessão de atribuição.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - (PEE)

VAGAS	PERÍODO	UNIDADE ESCOLAR	JUSTIFICATIVA
01	MANHÃ/TARDE	CEI Prof.ª Dulce de Faria Martins Migliorini	Desistência contratual de docente do Processo Seletivo vigente

Para a referida vaga, foi realizada a chamada em continuidade à segunda rodada da lista de classificação, a partir do ponto em que havia sido encerrada a última atribuição, que contemplou a candidata classificada em 74º lugar em 13/08/2026.

Dando sequência à lista de classificação, foram chamadas as candidatas presentes no momento da atribuição. Contudo, nenhuma das duas manifestou interesse pela referida vaga, ressaltando-se que ambas não constavam na lista de classificação do cargo de Professor de Educação Especial – PEE, uma vez que não realizaram inscrição para este cargo no ato de inscrição do Processo Seletivo.

Dessa forma, constatou-se a ausência de interessados na referida vaga, permanecendo-a sem preenchimento. Registra-se, ainda, que esta foi a **terceira vez em que a vaga foi incluída em processo de atribuição**, sem que houvesse manifestação de interesse por parte dos candidatos.

Karen Rezende Azevedo

Karen Rezende Azevedo
2026.08.28 15:10:24 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-025
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - (PEB I)

VAGAS	PERÍODO	UNIDADE ESCOLAR	JUSTIFICATIVA
01	TARDE	EMEFI Prof.ª Aracy Leal Bernardi	Afastamento – Licença Médica *Prof.ª Jéssica Naiara Vieira Pires Granato*

Para a referida vaga, foi realizada a chamada em continuidade à lista de classificação, a partir do ponto em que havia sido encerrada a última atribuição, que contemplou a candidata classificada em 14º lugar, em 09/04/2026.

Dando sequência à lista de classificação, foram chamadas as candidatas classificadas entre o 15º e o 181º lugar, todas ausentes no momento da atribuição. Na sequência, foi chamada a candidata classificada em 182º lugar, **CARLA RAFAELA DOS SANTOS CALEFI**, que manifestou interesse e assumiu a referida vaga.

Ressalta-se que a candidata **Vanessa Gonella**, embora estivesse presente no momento da atribuição, não foi chamada, uma vez que, durante a conferência da lista de classificação, constatou-se que seu nome não constava na lista de classificação do referido cargo.

Itirapina, 28 de agosto de 2026.

Karen Rezende Azevedo
2026.08.28 15:10:35 -03'00'

Karen Rezende Azevedo
Supervisora de Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-025
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA – CONVOCAÇÃO 019 – 27/08/2026

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2025

CARGO	NOME	ASSINATURA
PEB I	Carla Rafaela Dias Santos Calefi	Carla R. D. Calefi
PEB I	Vanessa Gonella	Vanessa Gonella

Karen Rezende Azevedo
CPF: 399.907.158-31
Supervisora de Ensino
Sec. Munic. de Educ. e Cultura
Pref. Munic. de Itirapina/SP